



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo
III

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/81

Designa Comissão Especial de Vereadores
para examinar parecer sobre projeto de lei.

MILTON ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão de Justiça e Redação deixou de concluir parecer sobre PL nº 13/81, do Executivo, que propõe cancelamento de taxas de serviços viários a instituições que especifica, dentro do prazo estabelecido pelo Artigo 37 do Regimento Interno, RESOLVE, nos termos do § 4º do mesmo artigo, designar os vereadores AZARIAS RIBEIRO NETTO, JOSÉ JOÃO ZANOTTI e ROLDÃO VALVERDE para examarem parecer sobre o referido projeto, dentro do prazo de seis dias, desta data.

Assis, 12 de junho de 1981

Prof. Milton Rocha
Presidente



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 01/81

Eleva o valor dos subsídios dos vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

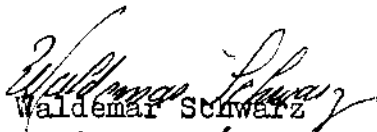
Artigo 1º - O valor dos subsídios dos vereadores, a que se refere a Resolução nº 03/75, de 22 de outubro de 1975, fica alterado a partir do corrente mês de acordo com o seguinte:

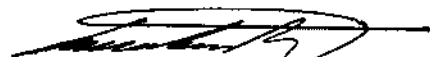
Parte Fixa. Cr\$ 11.100,00

Parte Variável. 12.800,00.

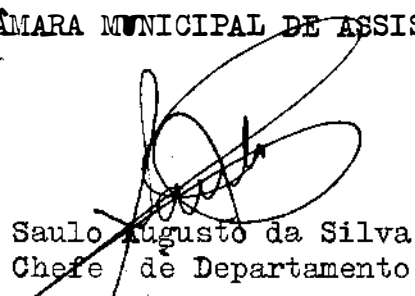
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Waldemar Schwarz
1º Secretário


Milton Rocha
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
em 25 de março de 1981.


Saulo Augusto da Silva
Chefe de Departamento